



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 088/2020  
2020.

Assaí, 09 de dezembro de

Excelentíssimo Senhor  
*Acácio Secci*  
Digno Prefeito Municipal  
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 031/2020.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia do *Projeto de Lei nº 031/2020*, datado de 29 de setembro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, *Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.*

Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 031/2020, através das Emendas Modificativas nº 001 e 002, conforme segue:

### **EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2020**

**SÚMULA:** ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 031/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

**Artigo 1º** - O artigo 4º do Projeto de Lei nº 031/2020, passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 4º** - Ficam o Poder Legislativo e Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas para cada Poder, assim como a inclusão de novas fontes de recursos, sendo para o Legislativo equivalente ao valor total de R\$ 1.257.750,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) e no Executivo equivalente ao valor total de R\$ 25.794.250,00 (Vinte e cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).”

**Artigo 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021**

**Natureza da Emenda:** Modificativa

**1. Subtraia-se R\$ 370.056,01** do Órgão 01.000 Legislativo Municipal, Unidade Orçamentária 01.001 Câmara Municipal nas seguintes rubricas:

Ação: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1.31 1 – Desenvolver as Ações do Legislativo

**3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 188.570,50**

**3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 41.485,51**

**3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00**

Ação: 2002 – Manutenção das Atividades Leg da Câmara Municipal

1.31 1 – Desenvolver as Ações do Legislativo

**3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00**

**TOTAL: R\$ 370.056,01**

**2. Acresça-se R\$ 370.056,01** às seguintes rubricas:

2.1 Órgão 17.000 – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania

17.002 – Diretoria de Dep de Segurança e Cidadania:

**06.182.6.2426 – Manutenção do Corpo de Bombeiro**

**3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00**

2.2 Órgão 05.000 – Secretaria Municipal de Educação

05.006 Departamento de Educação

**12.361.15.1267 – Equipamentação Programa Dinheiro Direto na Escola**

**4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00**

2.3 Órgão 08.000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

08.003 Departamento de Esporte



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

27.811.32.1215 – Const. Amp. E Mel. de Quadras e Campos Esportivos

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 70.056,01

**TOTAL: R\$ 370.056,01**

**4. APROVADA**, alterem-se os quadros demonstrativos afins constantes no texto do Projeto de Lei, inclusive reduzindo o montante global do orçamento do Poder Legislativo e acrescentando o montante global do orçamento do Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

*Amarildo Aparecido Correa*  
Presidente